

EDITAL N°57, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO****PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ *CAMPUS* ASSIS CHATEAUBRIAND - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria/Reitor n. 285, de 09 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 12/03/2018, seção 2, página 22, torna público o Edital com o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Assis Chateaubriand, para ingresso no Curso Ensino de Ciências e Matemática, especialização *lato sensu*, na modalidade presencial, para o ano de 2020.

Art. 1º CANDIDATOS CLASSIFICADOS

	CANDIDATOS	RESULTADO
1	ADRIELI MODKOWSKI PETRECONI MORETTI	CLASSIFICADO
2	ALINE CID PEIXER	CLASSIFICADO
3	ANA CAROLINA MAIA BARRETO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
4	ANA PAULA ROCHA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
5	ANDRÉIA REGINA CRAVO	CLASSIFICADO
6	ANDREY BONFANTE BORIO	CLASSIFICADO
7	DANIELI FELICHAK	CLASSIFICADO
8	ELIAS GABRIEL MAGALHÃES SILVA	CLASSIFICADO
9	ELISETE MARIA FISCHBORN	CLASSIFICADO
10	HELOISA ROQUE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
11	JANETE RODRIGUES DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO
12	JULIANA CRISTINA DA SILVA	CLASSIFICADO
13	LENIR PAPKE RIBEIRO GAVIOLI	CLASSIFICADO
14	LUCIANA MACHADO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
15	LUCIANA PIVETA	CLASSIFICADO
16	MARCELA RIBEIRO POLI	CLASSIFICADO
17	MARJORIE APARECIDA DE ALMEIDA ORLANDINI	CLASSIFICADO
18	MONICA TOSHIE SUSUKI OSHIKA	CLASSIFICADO
19	PRISCILA ANDRESSA CREPALDI VENTURIM	CLASSIFICADO
20	ROSILDA DA SILVA CALGARO	CLASSIFICADO
21	SIMONE LAZARINO	CLASSIFICADO
22	VITÓRIA FENILLI VIDALETI	CLASSIFICADO
23	WILLIAM BUENO DA SILVA	CLASSIFICADO
24	ALEXANDRO ANDRE PATERA DE BARCELOS	DESCCLASSIFICADO
25	CHARLES GOSMAN DE LIMA	DESCCLASSIFICADO
26	CRISTIANE DE MORAES BOMFIM JOAQUIM	DESCCLASSIFICADO
27	RENAN PAN	DESCCLASSIFICADO

Art. 2º Os candidatos **classificados** devem realizar o registro acadêmico na secretaria do campus Assis Chateaubriand, entre os dias **02 e 06 de dezembro**, das 07h30 às 20h30, de posse dos seguintes documentos:

I – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – uma fotocópia do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

III – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica: www.tse.jus.br;

V – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VI – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) do Histórico Escolar de Graduação e do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação.

VII – um comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples);

VIII – uma foto 3x4 colorida recente;

Parágrafo Único: Os candidatos concluintes de curso de graduação deverão apresentar uma declaração de matrícula da instituição constando estar cursando o último ano e terão até dia **07 de janeiro de 2020** para apresentar a Declaração de Conclusão de curso de Graduação. Caso não apresente no prazo estipulado, a matrícula não será efetivada.

Curitiba, 26 de novembro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 26/11/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551504** e o código CRC **32C9BEA6**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.008949/2019-30

SEI nº 0551504

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil